



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 153/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços celebrada entre o CREA-DF e a empresa MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, constante do processo nº 208180/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF com vistas à designação de gestor e fiscal;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada com a empresa MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, referente ao **fornecimento de licenças de softwares e equipamentos de informática**;

Considerando que a referida ATA engloba 1(um) unidade Servidor HP DL360 GEN10 Processador Intel XeonSilver4108, 2X 8GB (16 GB)DDR4 RDIMM ECC2666Mhz, 2Discos2 TBSATA 6G7.2K, Adaptador HPE Ethernet 1Gb 4 portas, 2 Fontes de alimentação 800 W Flex Slot Platinum hot-plug HPE, pelo período de 12 (doze) meses, constante no processo nº 208180/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Cristiano Oliveira de Sousa**, como gestor e **Márcio Macedo da Silva**, matrícula 0382, como fiscal da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, referente ao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

fornecimento de licenças de softwares e equipamentos de informática: 13(treze) unidades de Processador Intel® Core™ i5 8250U (1.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Intel® Turbo Boost até 3.40 GHz Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 bits) Chipset SoC (funcionalidades integradas ao processador) Memória RAM 8 GB Slots de Memória On board DDR4 - 2400MHz Armazenamento HD 1 TB, SATA Unidade Ótica Não Leitor de Cartões 2 em 1 (SDHC e SDXC) Tela LED 21,5 polegadas Widescreen (Full HD), resolução 1920 x 1080 com tecnologia IPS Vídeo Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics620, aceleração gráfica integrada vídeos e suporte a Microsoft® DirectX Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado Webcam Não Rede 10/100/1000 Mbps -Gigabit Ethernet Rede Wireless IEEE 802.11 ac Bluetooth Sim, 4.2 Teclado PadrãoABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 3 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Portas Traseiras 4x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x Line-out (áudio), 1x HDMI (saída), 1x RJ-45, 1x DC-in (alimentação) Portas inferiores Leitor de cartões SD, Abertura para trava Kensington Furação VESA Sim, 100 x 100 mm, através de suporte adaptador incluso na embalagem Bateria Não disponível Alto Falantes Estéreo (2 x 2W) Cor Produto: Preto; Base: Cinza Documentos e Acessórios Fonte de alimentação, cabos e guia rápido de instalação Dimensões do Produto (P x L x A) 7,2 / 36,7 x 495 x 293 mm (sem pedestal para suporte) Peso Líquido 2,6 kg Peso Bruto 3,9 kg Embalagem do Produto (P x L x A) 129 x 584 x 395 mm, pelo período de 12 (doze) meses constante no processo nº 208180/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2020.

Eng^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

Presidente

